



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

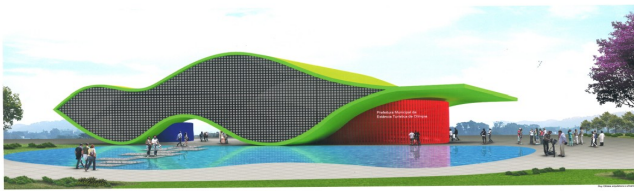
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 437

Página 1 de 9

Convênio para obras de revitalização da praça e implantação do calçadão é assinado



A região central da Estância Turística de Olímpia passará, em breve, por uma grande revitalização. O convênio que autoriza o repasse de recursos do Governo do Estado foi assinado no último sábado, dia 6, pelo prefeito Fernando Cunha.

A assinatura ocorreu durante a 2ª Reunião Ordinária de Prefeitos da Aprecesp – Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo, realizada no Guarujá.

Na ocasião, cerca de 30 prefeitos, representantes da secretaria estadual de Turismo, os deputados federais Rosana Valle, Geninho Zuliani, Herculano Passos, Junior Bozzella e o estadual Caio França, colocaram em pauta a promoção do turismo paulista e discutiram projetos de desenvolvimento das cidades, bem como a reavaliação e a retomada de convênios cancelados no início do ano.

Para Olímpia, a liberação deste convênio era aguardada há alguns anos, pois era necessária aprovação do Estado em relação à reprogramação do objeto, uma vez que o recurso do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), referente a 2016, seria utilizado para a construção do Centro Gastronômico, Cultural e Turístico na Av. dos Olimpenses, cuja obra foi viabilizada por meio de emenda parlamentar.

Agora, com a mudança aprovada, o montante será empregado no projeto de “Revitalização da Praça Rui Barbosa e Acessos”. A obra

contempla adequações na praça como a construção de um coreto para eventos e a edificação de um Centro Cultural, cujo projeto foi elaborado pelo renomado arquiteto Ruy Ohtake.

Além disso, prevê a implantação de um calçadão na Rua David de Oliveira (entre as ruas Dr. Antônio Olímpio e a Coronel Francisco Nogueira) e Rua São João (entre as ruas 9 de Julho e David de Oliveira) e a transformação da fiação de iluminação pública do trecho em subterrânea, proporcionando uma estética mais bonita ao espaço.

Segundo o prefeito Fernando Cunha, o objetivo é modernizar a Praça Rui Barbosa, valorizando o desenvolvimento da cidade e oferecendo novos atrativos, mas também preservando as características já existentes, conservando intactas as estruturas da igreja e da Praça da Matriz.

“Queremos transformar o paisagismo de algumas áreas principais da cidade, modernizando os espaços. O mesmo sentimento de orgulho que temos em relação a nossa nova Aurora, queremos trazer para a Praça, proporcionando à população um lugar de lazer, mais atrativo, combinando com a Igreja Matriz moderna que temos. Também gostaria de destacar o apoio do deputado federal Geninho Zuliani que, tanto neste convênio como em outros projetos, tem nos auxiliado, fazendo gestão junto aos departamentos responsáveis para conseguir liberação de recursos para nossa cidade”, ressaltou o prefeito.

Com a assinatura, as obras devem ter início num prazo de 180 dias. O investimento total está estimado em cerca R\$ 3,2 milhões, sendo R\$ 2,7 milhões do Estado e contrapartida de aproximadamente R\$ 470 mil do município.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 437

Página 2 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	5
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Homologação / Adjudicação	7
Outros Atos	8
Outros Atos	9
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	9
Atos Legislativos	9
Decreto Legislativo	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 437

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.446, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0061.2.021	MANUT DEPTO DE CULTURA
3.3.90.39.00-163	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA
TESOURO	30.300,00
TOTAL	30.300,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA
DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	
08.244.0061.0.405	UNIARTE
3.3.50.43.00-158	SUBVENÇÕES SOCIAIS
TESOURO	30.300,00
TOTAL	30.300,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e

naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de abril de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.447, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 987.000,00 (novecentos e oitenta e sete mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA
02.32.03	DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
45.451.0050.1.315	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-474	OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO	987.000,00
TOTAL	987.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.32.00	SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA
----------	------------------------------------



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 437

Página 4 de 9

INFRAESTRUTURA

02.32.02 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

15.451.0050.2.038 MANUT CONS BENS PUBLICOS

3.3.90.30.00-456 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 187.000,00

3.3.90.39.00-459 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 800.000,00

TOTAL 987.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de abril de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 101.265,00 (cento e um mil e duzentos e sessenta e cinco reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA

02.32.02 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

15.451.0050.1.316 RECAPEAMENTO ASFALTICO

4.4.90.51.00-460 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 70.125,00

15.451.0050.1.317 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00-464 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 31.140,00

TOTAL 101.265,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Decretos

DECRETO N.º 7.423, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Obras e Instalações;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 437

Página 5 de 9

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 49.510, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre dispensa de Agente Comunitário de Saúde VII.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a pedido, a partir de 01 de abril de 2019, a Senhora DANIELA MIRANDA JUSTINO, RG n.º 42.159.523-1, das funções de Agente Comunitário de Saúde VII, para o exercício dos quais foi admitida em caráter precário e temporário, através da Portaria n.º 45.850, de 26 de abril de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 8 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 8 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.511, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 23 de abril de 2019, a Portaria

n.º 48.753, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal BEATRIZ APARECIDA PEREIRA, lotada no cargo de Biomédico.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.512, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor RENATO LUIS PIVELLO, RG n.º 32.577.740-8, lotado no cargo de Fiscal de Tributação, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização Tributária, da Divisão de Orçamento, Contabilidade e Tesouro, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 10 (dez) dias de férias, a partir de 09 de abril de 2019, do Senhor LAÉRCIO ALEXANDRE CANIZELLA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 437

Página 6 de 9

PORTARIA N.º 49.513, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora THAINÁ BARTHOLOMEU CORDON, RG n.º 44.395.480-X, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Protocolo – Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 (dez) dias de férias, a partir de 09 de abril de 2019, da Senhora LUCIANA PERPÉTTUA DOS SANTOS.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 332, DE 09 ABRIL DE 2019

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Lilian Cristina Bertasso	40.344.661-2	EMEB Theodomiro da Silva Meilo	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	04/02 a 02/08/2019
Cássia Fabíola Meioti	26.283.526-0	EMEB Narizinho	EMEB Narizinho	06/03 a 20/03/2019
Prates Helenice Frare Polini	25.560.122-1	EMEB Emília	EMEB Emília	14/02 a 28/02/2019
Constância Sandra Regina dos Santos	22.026.254-8	EMEB Dona Benta	EMEB Washington Junqueira Franco	11/03 a 25/03/2019
Priscila Marques De Gasperi	42.159.402-0	EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente	EMEB Profª Therezinha Lopes de Mello Vicente	11/03 a 25/03/2019

A presente portaria revoga as portarias nos 324, publicada em 13/03 e 15/03/2019.

Olímpia, 09 abril de 2019

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº. 01/2019 - Republicação

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para construção de cobertura e fechamento externo da Academia da Saúde no Município de Olímpia/SP. Convênio firmado com o Ministério da Saúde, Proposta nº 46596.151000/1110-04. Entrega dos Envelopes: 26/04/2019 às 09h30. Abertura dos Envelopes: 26/04/2019 às 10h. Tel.: (17) 3279-3274. Site www.olimpia.sp.gov.br. Valor Estimado: R\$ 150.030,16. Olímpia, 09 de abril de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 38/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem e insumos para atender às necessidades da Secretaria da Saúde. Abertura dos envelopes: 24/04/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 09 de abril de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 39/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de papelaria e escritório para atender às necessidades do Município de Olímpia. Abertura dos envelopes: 25/04/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 437

Página 7 de 9

br. Olímpia, 09 de abril de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária de Administração

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 24/2019, o registro de preços para aquisição de suplemento nutricional, DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
1	NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	08.329.803/0001-04	NUTREN 1.0 LATA 400 G	R\$ 51,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
05 de abril de 2019.

Fabiano M. dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 24/2019, de 05 de abril de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 05 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
05 de abril de 2019.

Eliane Beraldo Abreu



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 437

Página 8 de 9

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

BASE LEGAL: Art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/14 e Lei Municipal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL / PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DA ZONA NORTE
CNPJ: 17.015.787/0001-68
OLÍMPIA-SP - CEP: 15400-000

OBJETO PROPOSTO: Celebrar termo de fomento/colaboração, entre a Administração Pública Municipal e a referida Organização da Sociedade Civil atuante na área esportiva.

VALOR DO REPASSE: R\$30.000,00

PERÍODO: Exercício de 2019

TIPO DE PARCERIA: Termo de fomento

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: que a referida entidade há anos vêm desenvolvendo atividades por conta própria, e devido ao número de atendimento estar crescendo a entidade necessita de apoio do município para arcar com parte das despesas. O plano de trabalho proposto é de natureza singular, promove com exclusividade e excelência, a descentralização de ações e serviços desenvolvendo aulas de futebol e balé, promovendo oficinas culturais, artísticas e culturais das crianças e adolescentes.

Selim Jamil Murad
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 437

Página 9 de 9

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião, a realizar-se no dia 11 de abril de 2019 (quinta-feira), às 16 h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Christiane Marreto Gratão

Presidente do Conselho- FUNDEB

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 457/2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 504/2019, de Autoria do Vereador Antônio Delomodarme)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Ilustríssimo Senhor Henrique Duarte Prata.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-,-,

FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Henrique Duarte Prata, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

Artigo 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene,

especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de abril de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 09 de abril de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA